



RELATÓRIO Nº 1- CCJ

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** sobre o **VETO PARCIAL** oposto ao **Projeto de Lei nº 599/2019**, que "Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 108.866.838,00 (cento e oito milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais)".

**Relator:** Deputado Martins Machado

O Governador do Distrito Federal, por intermédio da **Mensagem nº 266/2019-GAG**, de **15 de outubro de 2019**, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do **veto PARCIAL** oposto ao **Projeto de Lei nº 599/2019**, de **autoria do Poder Executivo**, que **abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 108.866.838,00 (cento e oito milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais)**.

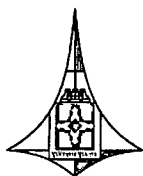
Foram apresentadas 195 emendas de remanejamento na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, tendo sido retiradas as emendas nº 5, 7, 62 e 189 e rejeitadas as emendas nº 120, 122, 123, 143 e 149. As demais foram todas acatadas.

O Chefe do Poder Executivo, às **fls. 1.206 a 1.211**, vetou parcialmente o projeto de lei de crédito adicional alegando em sua mensagem que tal veto foi necessário considerando as orientações técnicas que vislumbram a impossibilidade da execução da despesa, conforme quadros a seguir:

**MOTIVOS DE VETO**

**Emenda nº 10 do Sr. Deputado Hermeto - RS 400.000,00**

UO	Programática			Subtítulo	Motivo/justificativas
09110	6211	2426	NOVO	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO NÚCLEO BANDEIRANTES	Incompatibilidade entre Ação e Subtítulo. Procedimento adequado: substituir a Ação 1763 — Ampliação da Rede de Iluminação Pública pela Ação 1836 — Ampliação de Pontos de Iluminação



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

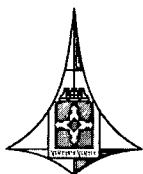


## **VETO PARCIAL à Emenda nº 12 do Sr. Deputado Hermeto — R\$ 30.000,00**

UO	Programática			Subtítulo	Motivo/justificativas
09121	6001	2396	0034	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA	Veto de acordo com o art. 150 §§ 15 e 16 da LODF, insuficiência de saldo na natureza de despesa indicada como fonte de cancelamento e art. 150 § 15 da LODF

## **Emendas nos 24, 28, 29, 30,31, 33 e 34 do Sr. Deputado Jorge Vianna - R\$ 2.415.000,00**

UO	Programática			Subtítulo	Motivo/justificativas
16101	6219	2831	NOVO	ATIVIDADES DE FOMENTO À CULTURA NO DISTRITO FEDERAL	Incompatibilidade entre Ação e Subtítulo. Procedimento adequado: substituir a Ação 2831 — Realização de Atividades Culturais pela Ação 9075 — Transferência de Recursos para Projetos Culturais.
22201	6001	1984	NOVO	EXECUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS RECANTO DAS EMAS	Incompatibilidade entre Programa, Ação e Subtítulo. Procedimento adequado: substituir o Programa 6001 — Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado (Desenvolvimento) pelo Programa 6202 — Brasília Saudável. Além disso, substituir a Ação 1984 — Construção de Prédios e Próprios pela Ação 3135 — Construção de Unidades Básicas de Saúde



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



22201	6210	1968	NOVO	ELABORAÇÃO DE PROJETOS NOVO AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA	Incompatibilidade entre Programa, Ação e Subtítulo. Procedimento adequado: substituir o Programa 6202 – Brasília Saudável. Alterar a regionalização para RA XII.
22201	6001	1984	NOVO	EXECUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS SAMAMBAIA	Incompatibilidade entre Programa, Ação e Subtítulo. Procedimento adequado: substituir o Programa 6001 – Gestão, Manutenção e Serviços, ao Estado (Desenvolvimento) pelo Programa 6202 – Brasília Saudável.
22201	6001	1984	NOVO	EXECUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS CEILÂNDIA	Além disso, substituir a Ação 1984 – Construção de Prédios e Próprios pela Ação 3135 – Construção de Unidades Básicas de Saúde.
20201	6207	3678	NOVO	INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – FAP DISTRITO FEDERAL	Elemento 51 é incompatível com a atividade
09117	6219	3678	NOVO	APOIO A PROJETOS SOCIAIS E ESPORTIVOS – RECANTO DAS EMAS	Incompatibilidade entre Programação, Ação e Subtítulo. Procedimento adequado: substituir o Programa 6219 – Capital Cultural pelo Programa 6206 – Cidade Esporte e Lazer

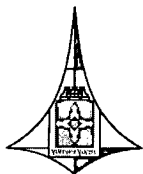


**Emendas nºs 47 e 189 do Sr. Deputado Iolando - R\$ 270.000,00**

UO	Programática			Subtítulo	Motivo/justificativas
14101	6219	4090	NOVO	REVITALIZAÇÃO DO CANAL P/CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUPERFICIAL NO CÓRREGO PULADOR	Incompatibilidade entre Programação, Ação e Subtítulo. Procedimento adequado: substituir o Programa 6210 – Infraestrutura e Sustentabilidade Socioambiental pelo Programa 6207 – Brasília Competitiva. Além disso, substituir a ação 1110 – Execução de Obras de Urbanização pela ação 3724 – Implantação de Infraestrutura Rural.
09114	6219	2831	NOVO	APOIO AO EVENTO CRUZADA NOVO CULTURAL GOSPEL EM SAMAMBAIA	Incompatibilidade entre Ação e Subtítulo. Procedimento adequado: substituir a Ação 2831 — Realização de Atividades Culturais pela Ação 9075 — Transferência de Recursos para Projetos Culturais

**Emenda nº 68 do Sr. Deputado Daniel Donizet — R\$ 1.000.000,00**

UO	Programática			Subtítulo	Motivo/justificativas
22.0201	6001	1984	NOVO	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA NOVO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MANGUEIRAL	Incompatibilidade entre Programa, Ação e Subtítulo. Procedimento adequado: substituir o Programa 6001 - Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado (Desenvolvimento) pelo Programa 6202 — Brasília Saudável. Além disso, substituir a Ação 1984 — Construção de Prédios e Próprios pela Ação 3135 — Construção de Unidades Básicas de Saúde.



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



## **Emenda nº77 da Sra. Deputada Arlete Sampaio — R\$ 90.000,00**

UO	Programática			Subtítulo	Motivo/justificativas
09103	6001	3903	NOVO	REFORMA DA ESCOLA DE MUSICA DE BRASÍLIA	Incompatibilidade entre Programa, Ação e Subtítulo. Procedimento adequado: substituir o Programa 6001 – Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado (Desenvolvimento) pelo Programa 6221 – Educa Mais Brasília. Além disso, substituir a Ação 3903 – Reforma de Prédios e Próprios pela Ação 3191 – Reformas de Estruturas Físicas

## **Emendas nºs 98 e 152 do Sr. Deputado Eduardo Pedrosa— R\$ 210.000,00**

UO	Programática			Subtítulo	Motivo/justificativas
20101	6207	9107	NOVO	REALIZAÇÃO DO PROJETO O PLANETÁRIO MAIS PERTO DE VOCE	Veto de acordo com o art. 150 § 15 e 16 da LODF, insuficiência de saldo na natureza de despesa indicada como fonte de cancelamento
23901	6202	3135	NOVO	CONSTRUÇÃO DE UBS NO VALE DO AMANHECER	Incompatibilidade entre o Subtítulo e a Regionalização. Procedimento adequado: substituir a Regionalização 7 – Paranoá pela Regionalização 6 – Planaltina



**Emenda nº 115 da Sra. Deputada Julia Lucy — R\$ 2.000.000,00**

UO	Programática			Subtítulo	Motivo/justificativas
22201	6001	1984	NOVO	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Incompatibilidade entre Programa, Ação e Subtítulo. Procedimento adequado: substituir o Programa 6001 - Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado (Desenvolvimento) pelo Programa 6202 - Brasília Saudável. Além disso, substituir a Ação 1984 - Construção de Prédios e Próprios pela Ação 3135 - Construção de Unidades Básicas de Saúde.

**Emenda nº 125 do Sr. Deputado Rodrigo Delmasso — R\$ 1.520.000,00**

UO	Programática			Subtítulo	Motivo/justificativas
22101	6210	1110	NOVO	CONSTRUÇÃO DE BASES PARA OPERAÇÃO DO SAMU	Incompatibilidade entre Programa, Ação e Subtítulo. Procedimento adequado: substituir o Programa 6210 - Infraestrutura e Sustentabilidade Socioambiental pelo Programa 6202 - Brasília Saudável. Além disso, substituir a Ação 1110 - Execução de Obras de Urbanização pela Ação 3736 - Implantação das Bases do SAMU.



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



## Emendas nºs 133, 135 e 136 do Sr. Deputado José Gomes — R\$ 1.330.000,00

UO	Programática	Subtítulo	Motivo/justificativas
22101	6001	1984 NOVO CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/UBS – SOL NASCENTE E POR DO SOL	Incompatibilidade entre Programa, Ação e Subtítulo. Procedimento adequado: substituir o Programa 6001 – Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado (Desenvolvimento) pelo Programa 6202 – Brasília Saudável. Além disso, substituir a Ação 1984 – Construção de Prédios e Próprios pela Ação 3135 – Construção de Unidades Básicas de Saúde. Alterar Regionalização para RA IX - Ceilândia
22101	6210	1836 NOVO ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE DE TAGUATINGA	Veto de acordo com o art. 24, II, "e", da LDO, cancelando recursos fundamentais ao funcionamento da entidade
21101	6210	9107 NOVO EDUCAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Veto de acordo com o art. 150 § 15 e 16 da LODF, insuficiência de saldo na despesa indicada como fonte de cancelamento



**Emenda nº 169 do Sr. Deputado Agaciel Maia – R\$ 1.000.000,00**

UO	Programática			Subtítulo	Motivo/justificativas
09105	6001	3903	NOVO	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO TAGUATINGA – DF - H	Incompatibilidade entre Programa, Ação e Subtítulo. Procedimentos possíveis: 1 - Utilizar a Ação 1110 no Programa 6210, caso propósito seja realizar obras de urbanização; ou 2 – alterar o descritor do subtítulo caso o objetivo seja reformar alguma edificação cujos serviços nela instalados sejam voltados para a área meio.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa

Sala das Sessões, em

**DEPUTADO MARTINS MACHADO**  
**RELATOR**